



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2022 – DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO o DECRETO “ E” Nº 72, DE 18/04/2022, Decretando Ponto Facultativo no Estado dia 22 de abril de 2022 (sexta feira).....

II – CONSIDERANDO Feriado Nacional dia 21 de Abril de 2022, denominado DIA DE TIRADENTES...

R E S O L V E:

ART. 1º– PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 22/04/2022 (SEXTA FEIRA).

ART. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado nos Locais de costume nesta Data. Deodápolis-MS, 20 de Abril de 2022.

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 72, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o feriado nacional do dia 21 de abril deste ano consagrado a Tiradentes;

Considerando a importância de fomentar o turismo no território sul-mato-grossense,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o expediente do dia 22 de abril de 2022, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2022- DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO o DECRETO “ E” Nº 72, DE 18/04/2022, Decretando Ponto Facultativo no Estado dia 22 de abril de 2022 (sexta feira).....

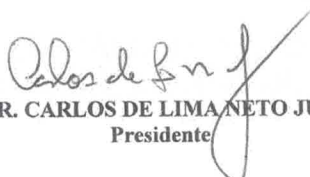
II – CONSIDERANDO Feriado Nacional dia 21 de Abril de 2022, denominado DIA DE TIRADENTES...

RESOLVE:

ART. 1º- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 22/04/2022 (SEXTA FEIRA).

ART. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado nos Locais de costume nesta Data. Deodópolis-MS, 20 de Abril de 2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodópolis-MS